



## DECRETO Nº 2617/2017

**SÚMULA:** Estabelece normas e procedimentos para compras e serviços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica decretado a partir desta data que todos os bens, mercadorias e serviços deverão ser fornecidos somente mediante a Ordem de Compra devidamente assinada pelo responsável do Departamento de Compras da Administração Municipal

**Art. 2º** - Nos casos de serviços de mão de obra somente serão realizados após a aprovação da Administração Municipal do orçamento prévio da referida empresa.

**Parágrafo Único** – A Administração Municipal terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para autorização dos serviços.

**Art. 3º.** – No caso de descumprimento a Administração Municipal não se responsabilizará pelos respectivos pagamentos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 02 DE AGOSTO DE 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 050 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 3 De Agosto De 2017 – Página 2 de 5



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Povo  
1924 1977 2017

### ERRATA

PREGÃO 46/2016  
PROCESSO 60/2016

#### **ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDE A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA VIGIASUS - ESTADO DO PARANÁ.

#### **LEIA-SE:**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDE A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA;

O erro ocorreu por lapso no momento da digitação do Objeto.

Campo Bonito, 31 de Julho de 2017.

*José da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro



Portaria 144/2017.

**Súmula:** Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE

**Art 1º** - Ficam nomeados e instituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a gestão 2017 – 2019, de Campo Bonito – PR, da seguinte forma:

#### I – Representantes da Administração Pública

##### Secretaria Municipal de Assistência Social

- Solange Teixeira – Titular
- Claudilaine de Fatima Borges Domingues – Suplente

##### Secretaria Municipal de Finanças

- Catiana Neri Lopes – Titular
- Sandra de Souza – Suplente

##### Secretaria Municipal de Saúde

- Leandra Ferreira de Albuquerque – Titular
- Vanderleia Luiza Piacentini – Suplente



## II – Representantes da Sociedade Civil

### 1 - Entidade Assistencial - APAE

- Libeli Mirian Simioni Machado – Titular
- Maria Cristina Goslar – Suplente

### 2 - Usuários

- Irene Aparecida Fernandes dos Santos – Titular
- Rosana Santos – Suplente

### 3 - Trabalhador do Setor

- Clair Gamst – Titular
- Celio Marcio Borges – Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário e em especial a **portaria 46/2017**.

Campo Bonito/PR, 26 de Julho de 2017

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administando com o Povo  
ADM 2017/2020

*PORTARIA Nº. 147/2017 DE 02/08/2017.*

*SUMULA: 03 MESES DE*

*LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR*

*ASSIDUIDADE.*

*O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora, CPF 742.331.659-87, MARIA APRECIDA DA CUNHA BETLATTO, sendo 3/3 de férias com início em 01/08/2017 e término em 31/10/2017*

*Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.*

*Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.*

ANTÔNIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO